

CALCULADORA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE LIMPEZA COM MÃO DE OBRA DEDICADA

RESUMO DA QUANTIDADE E CUSTO DA MÃO DE OBRA			
A. Valor ASG Mês	8	R\$	6.118,40
B. Valor ASG <i>INSALUBRE</i> Mês	2	R\$	7.236,52
C. Valor do Encarregado	1	R\$	4.723,69
D. Valor do Supervisor de Turma	0	R\$	0,00
TOTAL MENSAL		=	R\$ 68.143,89
TOTAL PERÍODO (60 MESES)		=	R\$ 4.088.633,62

RESUMO DA QUANTIDADE POR METRO QUADRADO			
ÁREAS INTERNAS (R01 a R07) em M²	6.846,00	R\$ 6,98	= R\$ 47.784,42
ÁREAS EXTERNAS (R08 a R10) em M²	10.000,00	R\$ 1,62	= R\$ 16.150,95
ESQUADRIAS (R11 a R13) em M²	900,00	R\$ 1,50	= R\$ 1.346,84
FACHADAS (R14 a R14) em M²	0,00	R\$ 0,00	= R\$ 0,00
ÁREAS HOSPITALARES (R15 a R15) em M²	60,00	R\$ 17,39	= R\$ 1.043,60
TOTAL MENSAL		=	R\$ 66.325,82
TOTAL PERÍODO (60 MESES)		=	R\$ 3.979.549,00

ÁREAS DE LIMPEZA E ASSEIO - ASG	ÁREA DEFINIDA	VALOR R\$/M²
A1. PISOS ACARPETADOS	200,00	5,09866
A2. PISOS FRIOS	6.000,00	5,09866
A3. LABORATÓRIOS	0,00	13,59643
A4. ALMOXARIFADOS/GALPÕES	100,00	2,44736
A5. OFICINAS	0,00	3,39911
A6. ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (SAGUÃO, HALL E SALÃO)	0,00	4,07893
A7. BANHEIROS	0,00	20,39465
B1. PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	1.500,00	2,26607
B2. VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	5.000,00	0,67982
B3. ÁREAS VERDES	3.500,00	2,26607
C1. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS COM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	3,24136
C2. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	600,00	1,36478
C3. ESQUADRIAS FACE INTERNAS	300,00	1,36478
D1. FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	0,27010
E1. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	0,00	13,59643

VARIÁVEIS - PRODUTIVIDADE ASG	PRODUTIVIDADE	QTDE
PRODUTIVIDADE A1 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,16667
PRODUTIVIDADE A2 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	5,00000
PRODUTIVIDADE A3 (360 a 450) EM M²	450,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A4 (1.500 a 2.500) EM M²	2.500,00	0,04000
PRODUTIVIDADE A5 (1.200 a 1.800) EM M²	1.800,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A6 (1.000 a 1.500) EM M²	1.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A7 (200 a 300) EM M²	300,00	0,00000
PRODUTIVIDADE B1 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,55556
PRODUTIVIDADE B2 (6.000 a 9.000) EM M²	9.000,00	0,55556
PRODUTIVIDADE B3 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	1,29630
PRODUTIVIDADE C1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C2 (300 a 380) EM M²	380,00	0,13384
PRODUTIVIDADE C3 (300 a 380) EM M²	380,00	0,06692
PRODUTIVIDADE D1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE E1 (360 a 450) EM M²	450,00	0,00000
HOMENS EM FUNÇÃO DA ÁREA DEFINIDA / PRODUTIVIDADE		8

VALORES POR ÁREA - ASG		
R01. VL m² A1 x A	=	R\$ 1.019,73
R02. VL m² A2 x A	=	R\$ 30.591,98
R03. VL m² A3 x A	=	R\$ 0,00
R04. VL m² A4 x A	=	R\$ 244,74
R05. VL m² A5 x A	=	R\$ 0,00
R06. VL m² A6 x A	=	R\$ 0,00
R07. VL m² A7 x A	=	R\$ 0,00
R08. VL m² B1 x A	=	R\$ 3.399,11
R09. VL m² B2 x A	=	R\$ 3.399,11
R10. VL m² B3 x A	=	R\$ 7.931,25
R11. VL m² C1 x A	=	R\$ 0,00
R12. VL m² C2 x A	=	R\$ 818,87
R13. VL m² C3 x A	=	R\$ 409,44
R14. VL m² C3 x A	=	R\$ 0,00
R15. VL m² C3 x A	=	R\$ 0,00

ÁREAS DE LIMPEZA E ASSEIO - ASG INSALUBRE	ÁREA DEFINIDA	VALOR R\$/M²
A1. PISOS ACARPETADOS	0,00	6,03043
A2. PISOS FRIOS	0,00	6,03043
A3. LABORATÓRIOS	160,00	16,08116
A4. ALMOXARIFADOS/GALPÕES	0,00	2,89461
A5. OFICINAS	0,00	4,02029
A6. ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (SAGUÃO, HALL E SALÃO)	0,00	4,82435
A7. BANHEIROS	386,00	24,12174
B1. PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	0,00	2,68019
B2. VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	0,00	0,80406
B3. ÁREAS VERDES	0,00	2,68019
C1. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS COM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	45,22825
C2. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	19,04348
C3. ESQUADRIAS FACE INTERNAS	0,00	19,04348
D1. FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	45,22825
E1. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	60,00	16,08116

VARIÁVEIS - PRODUTIVIDADE ASG INSALUBRE	PRODUTIVIDADE	QTDE
PRODUTIVIDADE A1 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A2 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A3 (360 a 450) EM M²	450,00	0,35556
PRODUTIVIDADE A4 (1.500 a 2.500) EM M²	2.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A5 (1.200 a 1.800) EM M²	1.800,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A6 (1.000 a 1.500) EM M²	1.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A7 (200 a 300) EM M²	300,00	1,28667
PRODUTIVIDADE B1 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,00000
PRODUTIVIDADE B2 (6.000 a 9.000) EM M²	9.000,00	0,00000
PRODUTIVIDADE B3 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C2 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C3 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00000
PRODUTIVIDADE D1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE E1 (360 a 450) EM M²	450,00	0,13333
HOMENS EM FUNÇÃO DA ÁREA DEFINIDA / PRODUTIVIDADE		2

VALORES POR ÁREA - ASG INSALUBRE		
R01. VL m² A1 x A	=	R\$ 0,00
R02. VL m² A2 x A	=	R\$ 0,00
R03. VL m² A3 x A	=	R\$ 2.572,99
R04. VL m² A4 x A	=	R\$ 0,00
R05. VL m² A5 x A	=	R\$ 0,00
R06. VL m² A6 x A	=	R\$ 0,00
R07. VL m² A7 x A	=	R\$ 9.310,99
R08. VL m² B1 x A	=	R\$ 0,00
R09. VL m² B2 x A	=	R\$ 0,00
R10. VL m² B3 x A	=	R\$ 0,00
R11. VL m² C1 x A	=	R\$ 0,00
R12. VL m² C2 x A	=	R\$ 0,00
R13. VL m² C3 x A	=	R\$ 0,00
R14. VL m² C3 x A	=	R\$ 0,00
R15. VL m² C3 x A	=	R\$ 964,87

ÁREAS DE LIMPEZA E ASSEIO - ENCARREGADO	ÁREA DEFINIDA	VALOR R\$/M²
A1. PISOS ACARPETADOS	200,00	0,49205
A2. PISOS FRIOS	6.000,00	0,49205
A3. LABORATÓRIOS	160,00	1,31214
A4. ALMOXARIFADOS/GALPÕES	100,00	0,23618
A5. OFICINAS	0,00	0,32803
A6. ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES (SAGUÃO, HALL E SALÃO)	0,00	0,39364
A7. BANHEIROS	386,00	1,96820
B1. PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	1.500,00	0,21869
B2. VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	5.000,00	0,06561
B3. ÁREAS VERDES	3.500,00	0,21869
C1. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS COM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,31281
C2. ESQUADRIAS FACE EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO	600,00	0,13171
C3. ESQUADRIAS FACE INTERNAS	300,00	0,13171
D1. FACHADAS ENVIDRAÇADAS	0,00	0,05213
E1. ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLHADAS	60,00	1,31214

VARIÁVEIS - PRODUTIVIDADE ENCARREGADO	PRODUTIVIDADE	QTDE
PRODUTIVIDADE A1 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,00556
PRODUTIVIDADE A2 (800 a 1.200) EM M²	1.200,00	0,16667
PRODUTIVIDADE A3 (360 a 450) EM M²	450,00	0,01185
PRODUTIVIDADE A4 (1.500 a 2.500) EM M²	2.500,00	0,00133
PRODUTIVIDADE A5 (1.200 a 1.800) EM M²	1.800,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A6 (1.000 a 1.500) EM M²	1.500,00	0,00000
PRODUTIVIDADE A7 (200 a 300) EM M²	300,00	0,04289
PRODUTIVIDADE B1 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,01852
PRODUTIVIDADE B2 (6.000 a 9.000) EM M²	9.000,00	0,01852
PRODUTIVIDADE B3 (1.800 a 2.700) EM M²	2.700,00	0,04321
PRODUTIVIDADE C1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE C2 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00446
PRODUTIVIDADE C3 (300 a 380) EM M²	380,00	0,00223
PRODUTIVIDADE D1 (130 a 160) EM M²	160,00	0,00000
PRODUTIVIDADE E1 (360 a 450) EM M²	450,00	0,00444
HOMENS EM FUNÇÃO DA ÁREA DEFINIDA / PRODUTIVIDADE		1

VALORES POR ÁREA - ENCARREGADO		
R01. VL m² A1 x A	=	R\$ 98,41
R02. VL m² A2 x A	=	R\$ 2.952,31
R03. VL m² A3 x A	=	R\$ 209,94
R04. VL m² A4 x A	=	R\$ 23,62
R05. VL m² A5 x A	=	R\$ 0,00
R06. VL m² A6 x A	=	R\$ 0,00
R07. VL m² A7 x A	=	R\$ 759,73
R08. VL m² B1 x A	=	R\$ 328,03
R09. VL m² B2 x A	=	R\$ 328,03
R10. VL m² B3 x A	=	R\$ 765,41
R11. VL m² C1 x A	=	R\$ 0,00
R12. VL m² C2 x A	=	R\$ 79,03
R13. VL m² C3 x A	=	R\$ 39,51
R14. VL m² C3 x A	=	R\$ 0,00
R15. VL m² C3 x A	=	R\$ 78,73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
IFRN - CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
(84) 4005-4112

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF de prestação do serviço	SÃO PAULO DO POTENGI/RN
Convenção Coletiva de Trabalho - Termo Aditivo	SINDLIMP - RN000013/2026
Total de postos de trabalho	1
Número de meses de execução contratual	60

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Vigência da CCT	01/01/2026 a 31/12/2027
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serviços Gerais

MÓDULO 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros	0,00%	R\$ -
Total (A + B + C + D + E + F)			R\$ 1.691,05

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 140,92
C	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 63,75
Total (A + B)			R\$ 204,67

Nota: A cotação da Alínea 2.1.B - Férias, foi excluída da cotação por se tratar contrato com duração superior a 12 meses, conforme Caderno Técnico Limpeza - RN — SEGES/MP, p. 8.

Nota: O somatório dos percentuais das Alíneas B e C deve ser de 12,10% quando da utilização da conta-vinculada, conforme IN 05/2017 — SEGES/MP, Anexo XII, Item 14, por isso o valor 3,77% ou invés de 2,78%.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
-----	----------------------------------	------------	-------

A	INSS	20,00%	R\$	379,14
B	Salário educação	2,50%	R\$	47,39
C	SAT- GIL/RAT	3,00%	R\$	56,87
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	28,44
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	18,96
F	SEBRAE	0,60%	R\$	11,37
G	INCRA	0,20%	R\$	3,79
Subtotal (A + B + C + D + E + F + G + H)		28,80%	R\$	545,97
I	FGTS	8,00%	R\$	151,66
Total (Subtotal + I)		36,80%	R\$	697,63

Nota: A base de cálculos das alíneas do Submódulo 2.2 é a soma do Módulo 1 e Submódulos 2.1, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 30.

Nota: Os percentuais das Alíneas A a I foram estipulados por leis, Decretos, Acordão e Normativos diversos não devem ser alterados, exceto a Alínea C que deve representar a realidade tributária da empresa, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 29-39.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale-transporte (44 x A.1 - A.2)	R\$ 123,53
A.1	Valor da tarifa da passagem	R\$ 5,00
A.2	Contrapartida do beneficiário (6% do salário-base)	R\$ 116,12
B	Auxílio alimentação (B.1 - B.2)	R\$ 214,00
B.1	Auxílio alimentação integral	R\$ 267,50
B.2	Contrapartida do beneficiário (20% do benefício)	R\$ 53,50
C	Benefício Social Sindical (Cláusula 19º - CCT 13/2026)	R\$ 16,80
D	Seguro de vida ((Cláusula 18º - CCT 13/2026)	R\$ 9,60
E	Reembolso-creche (Decreto nº 12.174/2024 / IN SEGES/MGI nº 147/2026) – incidência de	R\$ 105,33
F		R\$ 469,26

Nota: A memória de cálculo da Alínea A deve seguir o que foi orientado na CCT escolhida pela empresa, quando não houver especificação deve-se usar o padrão:

i) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 22) – (6% x Salário-Base) para postos de 44 horas semanais, ou

ii) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 15) – [6% x (Salário-Base/2)] para postos de 12x36 horas.

"A previsão do valor na planilha de custos não autoriza pagamento automático à contratada. O pagamento à empresa, durante a execução contratual, dependerá da comprovação do efetivo pagamento do benefício ao trabalhador beneficiário, na forma da norma aplicável e das condições estabelecidas no contrato".

Quadro-Resumo			
Submódulo	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias.	R\$	204,67
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	697,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	469,26
Total (2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$	1.371,56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.1	Aviso Prévio Indenizado	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,63

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$	65,21
Total (A + B + C)			R\$	76,33

3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Percentual	Valor	
A	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	59,55
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 s/ o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$	12,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	R\$	1,18
Total (A + B + C)			R\$	73,37

Nota: de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).

Quadro-Resumo				
Submódulo	Provisão para Rescisão	Valor		
3.1	Total do Aviso Prévio Indenizado	R\$	76,33	
3.2	Total do Aviso Prévio trabalhado	R\$	73,37	
Total (3.1 + 3.2)			R\$	149,70

Nota: A base de cálculo do Módulo 3 é diversa para cada alínea, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 47-59. A presente planilha já está de acordo com o normativo citado, por favor não alterar as fórmulas da coluna "Valor" do módulo em questão.

Nota: Os Percentuais das Alíneas 3.1.A e 3.2.A são calculados sob fórmula padrão, que leva em consideração os percentuais de funcionários que foram demitidos por justa causa ou não, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes ao exercício de 2018, como explicado pelo Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 49 e 54.

Nota: Para a Alínea 3.1.B, aplica-se o percentual da Alínea 2.2.I - FGTS, sob o percentual da Alínea 3.1.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 52.

Nota: Para as Alíneas 3.2.B, aplica-se o somatório dos percentuais do Submódulo 2.2 sob o percentual da Alínea 3.2.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 54.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	140,86
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais	0,28%	4,73
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	1,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	4,90
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	23,51
Total (A + B + C+ D + E + F)		2,05%	175,53

4.2	Intrajornada	Valor
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total (A)		R\$ -

Quadro-Resumo		
Submódulo	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor
4.1	Necessidade de Reposição - substituto nas ausências legais	175,5310

4.2	Intrajornada	R\$	-
Custo Mensal (Custo Anual / 12 meses)		R\$	175,53

Nota: A empresa deve zerar as Alíneas do Submódulo 4.1 que não atenderem a sua realidade para ajustar o Custo de Reposição do Profissional Ausente. O restante do cálculo é realizado automaticamente.

Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra

5.1	Uniformes + EPI	Valor	
A	Uniformes	R\$	39,71
B	EPI	R\$	27,86
Total (A)		R\$	67,57

5.2	Materiais + Equipamento	Valor	
A	Materiais	R\$	1.540,77
B	Equipamentos (Comodato)	R\$	25,52
C	Outros	R\$	-
Total (A + B + C)		R\$	1.566,29

VER

Quadro-Resumo			
Submódulo	Insumos de Mão de Obra	Valor	
5.1	Uniformes e EPIs	R\$	67,57
5.2	Materiais, Equipamento e Outros	R\$	1.566,29
Total (5.1 + 5.2)		R\$	1.633,87

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual	Valor
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 251,09
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,00%	R\$ 316,37
C	Tributos (Lucro Presumido) (C1. + C.2 + C.3)	8,65%	R\$ 529,24
C.1	PIS/PASEP	0,65%	R\$ 39,77
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 183,55
C.3	ISS	5,00%	R\$ 305,92
Total (A + B + C)			R\$ 1.096,69

Nota: A base de cálculo da Alínea 6.A é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Já o percentual é definido pela empresa.

Nota: A base de cálculo da Alínea 6.B é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e a Alínea 6.A. Já o percentual é definido pela empresa.

Nota: O cálculo do valor do percentual e do valor da Alínea C já está automatizado e de acordo com os normativos vigentes, sem necessidade de alteração.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1	Composição da Remuneração	R\$ 1.691,05
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.371,56
3	Provisão para Rescisão	R\$ 149,70
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 175,53
5	Insumos Diversos	R\$ 1.633,87

Subtotal (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		R\$	5.021,70
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.096,69
Total (Subtotal + 6)		R\$	6.118,40
Total Mensal		R\$	6.118,40

São Paulo do Potengi/RN,01 de outubro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
IFRN - CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
(84) 4005-4112

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF de prestação do serviço	SÃO PAULO DO POTENGI/RN
Convenção Coletiva de Trabalho - Termo Aditivo	SINDLIMP - RN000013/2026
Total de postos de trabalho	1
Número de meses de execução contratual	60

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalubridade)
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Vigência da CCT	01/01/2026 a 31/12/2027
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalubridade)

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	40,00%	R\$ 676,42
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros	0,00%	R\$ -
Total (A + B + C + D + E + F)			R\$ 2.367,47

Nota: Os percentual da Alíneas C foi estipulado pelo Laudo Pericial - Atividades de Prestação de Serviços, 7ª Revisão, de 16/05/2024, na qual estabelece Insalubridade grau máximo (40%) do salário mínimo ou piso salarial da função, caso haja previsão em convenção coletiva.

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 197,29
C	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 89,25
Total (A + B)			R\$ 286,54

Nota: A cotação da Alínea 2.1.B - Férias, foi excluída da cotação por se tratar contrato com duração superior a 12 meses, conforme Caderno Técnico Limpeza - RN — SEGES/MP, p. 8.

Nota: O somatório dos percentuais das Alíneas B e C deve ser de 12,10% quando da utilização da conta-vinculada, conforme IN 05/2017 — SEGES/MP, Anexo XII, Item 14, por isso o valor 3,77% ou invés de 2,78%.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 530,80
B	Salário educação	2,50%	R\$ 66,35
C	SAT- GIL/RAT	3,00%	R\$ 79,62
D	SESC	1,50%	R\$ 39,81
E	SENAC	1,00%	R\$ 26,54
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,92
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,31
Subtotal (A + B + C + D + E + F + G + H)		28,80%	R\$ 764,36
I	FGTS	8,00%	R\$ 212,32
Total (Subtotal + I)		36,80%	R\$ 976,68

Nota: A base de cálculos das alíneas do Submódulo 2.2 é a soma do Módulo 1 e Submódulos 2.1, conforme Referencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 30.

Nota: Os percentuais das Alíneas A a I foram estipulados por leis, Decretos, Acordão e Normativos diversos não devem ser alterados, exceto a Alínea C que deve representar a realidade tributária da empresa, conforme Referencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 29-39.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale-transporte (44 x A.1 - A.2)	R\$ 123,53

A.1	Valor da tarifa da passagem	R\$	5,00
A.2	Contrapartida do beneficiário (6% do salário-base)	R\$	116,12
B	Auxílio alimentação (B.1 - B.2)	R\$	214,00
B.1	Auxílio alimentação integral	R\$	267,50
B.2	Contrapartida do beneficiário (20% do benefício)	R\$	53,50
C	Benefício Social Sindical(Cláusula 19º - CCT 13/2026)	R\$	16,80
D	Seguro de vida ((Cláusula 18º - CCT 13/2026)	R\$	9,60
E	Reembolso-creche (Decreto nº 12.174/2024 / IN SEGES/MGI nº 147/2026) – incidência de	R\$	105,33
Total (A + B + C + D+E)		R\$	469,26

Nota: A memória de cálculo da Alínea A deve seguir o que foi orientado na CCT escolhida pela empresa, quando não houver especificação deve-se usar o padrão:

i) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 22) – (6% x Salário-Base) para postos de 44 horas semanais, ou

ii) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 15) – [6% x (Salário-Base/2)] para postos de 12x36 horas.

"A previsão do valor na planilha de custos não autoriza pagamento automático à contratada. O pagamento à empresa, durante a execução contratual, dependerá da comprovação do efetivo pagamento do benefício ao trabalhador beneficiário, na forma da norma aplicável e das condições estabelecidas no contrato".

Quadro-Resumo			
Submódulo	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias.	R\$	286,54
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	976,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	469,26
Total (2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$	1.732,48

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.1	Aviso Prévio Indenizado	Percentual	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	13,90
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,92
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$	91,30
Total (A + B + C)			R\$	106,12

3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Percentual	Valor	
A	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	79,72
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 s/ o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$	17,70
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	R\$	1,65
Total (A + B + C)			R\$	99,06

Nota: de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).

Quadro-Resumo			
Submódulo	Provisão para Rescisão	Valor	
3.1	Total do Aviso Prévio Indenizado	R\$	106,12
3.2	Total do Aviso Prévio trabalhado	R\$	99,06
Total (3.1 + 3.2)		R\$	205,18

Nota: A base de cálculo do Módulo 3 é diversa para cada alínea, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 47-59. A presente planilha

já está de acordo com o normativo citado, por favor não alterar as fórmulas da coluna "Valor" do módulo em questão.

Nota: Os Percentuais das Alíneas 3.1.A e 3.2.A são calculados sob fórmula padrão, que leva em consideração os percentuais de funcionários que foram demitidos por justa causa ou não, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes ao exercício de 2018, como explicado pelo Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 49 e 54.

Nota: Para a Alínea 3.1.B, aplica-se o percentual da Alínea 2.2.I - FGTS, sob o percentual da Alínea 3.1.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 52.

Nota: Para as Alíneas 3.2.B, aplica-se o somatório dos percentuais do Submódulo 2.2 sob o percentual da Alínea 3.2.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 54.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	197,21
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais	0,28%	6,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	1,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	6,87
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	32,91
Total (A + B + C+ D + E + F L)			245,74

4.2	Custo Diário para o Repositor	Valor
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total (A)		R\$ -

Quadro-Resumo		
Submódulo	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor
4.1	Necessidade de Reposição - substituto nas ausências legais	245,7434
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 245,74

Nota: A empresa deve zerar as Alíneas do Submódulo 4.1 que não atenderem a sua realidade para ajustar o Custo de Reposição do Profissional Ausente. O restante do cálculo é realizado automaticamente.

Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra

5.1	Uniformes + EPI	Valor
A	Uniformes	R\$ 39,71
B	EPI	R\$ 27,86
Total (A)		R\$ 67,57

5.2	Materiais + Equipamento	Valor
A	Materiais	R\$ 1.540,77
B	Equipamentos (Comodato)	R\$ 25,52
C	Outros	R\$ -
Total (A + B + C)		R\$ 1.566,29

Quadro-Resumo		
Submódulo	Insumos de Mão de Obra	Valor
5.1	Uniformes e EPIs	R\$ 67,57
5.2	Materiais, Equipamento e Outros	R\$ 1.566,29
Total (5.1 + 5.2)		R\$ 1.633,87

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual	Valor
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 309,24
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,00%	R\$ 116,59
C	Tributos (Lucro Presumido) (C1. + C.2 + C.3)	8,65%	R\$ 625,96
C.1	PIS/PASEP	0,65%	R\$ 47,04
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 217,10
C.3	ISS	5,00%	R\$ 361,83
Total (A + B + C)			R\$ 1.051,78

Nota: A base de cálculo da Alínea 6.A é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Já o percentual é definido pela empresa.

Nota: A bsae de cálculo da Alínea 6.B é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e a Alínea 6.A. Já o percentual é definido pela empresa.

Nota: O cálculo do valor do percentual e do valor da Alínea C já está automatizado e de acordo com os normativos vigentes, sem necessidade de alteração.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1	Composição da Remuneração	R\$ 2.367,47
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.732,48
3	Provisão para Rescisão	R\$ 205,18
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 245,74
5	Insumos Diversos	R\$ 1.633,87
Subtotal (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		R\$ 6.184,74
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.051,78
Total (Subtotal + 6)		R\$ 7.236,52
Total Mensal		R\$ 7.236,52





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
IFRN - CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
(84) 4005-4112

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF de prestação do serviço	SÃO PAULO DO POTENGI/RN
Convenção Coletiva de Trabalho - Termo Aditivo	SINDLIMP - RN000013/2026
Total de postos de trabalho	1
Número de meses de execução contratual	60

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	Encarregado de turma
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4101-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.936,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Vigência da CCT	01/01/2026 a 31/12/2027
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.936,25
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros	0,00%	R\$ -
Total (A + B + C + D + E + F)			R\$ 1.936,25

MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 161,35
C	Adicional de Férias	3,77%	R\$ 73,00
Total (A + B)			R\$ 234,35

Nota: A cotação da Alínea 2.1.B - Férias, foi excluída da cotação por se tratar contrato com duração superior a 12 meses, conforme Caderno Técnico Limpeza - RN — SEGES/MP, p. 8.

Nota: O somatório dos percentuais das Alíneas B e C deve ser de 12,10% quando da utilização da conta-vinculada, conforme IN 05/2017 — SEGES/MP, Anexo XII, Item 14, por isso o valor 3,77% ou invés de 2,78%.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 434,12
B	Salário educação	2,50%	R\$ 54,27
C	SAT- GIL/RAT	3,00%	R\$ 65,12
D	SESC	1,50%	R\$ 32,56
E	SENAC	1,00%	R\$ 21,71
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,02
H	INCRA	0,20%	R\$ 4,34
Subtotal (A + B + C + D + E + F + G + H)		28,80%	R\$ 625,13
I	FGTS	8,00%	R\$ 173,65
Total (Subtotal + I)		36,80%	R\$ 798,78

Nota: A base de cálculos das alíneas do Submódulo 2.2 é a soma do Módulo 1 e Submódulos 2.1, conforme Referencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 30.

Nota: Os percentuais das Alíneas A a I foram estipulados por leis, Decretos, Acordão e Normativos diversos não devem ser alterados, exceto a Alínea C que deve representar a realidade tributária da empresa, conforme Referencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 29-39.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale-transporte (44 x A.1 - A.2)	R\$ 123,53
A.1	Valor da tarifa da passagem	R\$ 5,00
A.2	Contrapartida do beneficiário (6% do salário-base)	R\$ 116,12
B	Auxílio alimentação (B.1 - B.2)	R\$ 214,00

B.1	Auxílio alimentação integral	R\$	267,50
B.2	Contrapartida do beneficiário (20% do benefício)	R\$	53,50
C	Benefício Social Sindical (Cláusula 19º - CCT 13/2026)	R\$	16,80
D	Seguro de vida ((Cláusula 18º - CCT 13/2026)	R\$	9,60
E	Reembolso-creche (Decreto nº 12.174/2024 / IN SEGES/MGI nº 147/2026) – incidência de	R\$	105,33
Total (A + B + C + D+E)		R\$	469,26

Nota: A memória de cálculo da Alínea A deve seguir o que foi orientado na CCT escolhida pela empresa, quando não houver especificação deve-se usar o padrão:

- i) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 22) – (6% x Salário-Base) para postos de 44 horas semanais, ou
- ii) (Valor da tarifa da passagem x 2 x 15) – [6% x (Salário-Base/2)] para postos de 12x36 horas.

"A previsão do valor na planilha de custos não autoriza pagamento automático à contratada. O pagamento à empresa, durante a execução contratual, dependerá da comprovação do efetivo pagamento do benefício ao trabalhador beneficiário, na forma da norma aplicável e das condições estabelecidas no contrato".

Quadro-Resumo			
Submódulo	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias.	R\$	234,35
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	798,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	469,26
Total (2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$	1.502,39

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.1	Aviso Prévio Indenizado	Percentual	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	11,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,72
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$	74,67
Total (A + B + C)			R\$	87,12

3.2	Aviso Prévio Trabalhado	Percentual	Valor	
A	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	66,86
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 s/ o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$	14,47
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	R\$	1,35
Total (A + B + C)			R\$	82,68

Nota: de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011" (Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017).

Quadro-Resumo			
Submódulo	Provisão para Rescisão	Valor	
3.1	Total do Aviso Prévio Indenizado	R\$	87,12
3.2	Total do Aviso Prévio trabalhado	R\$	82,68
Total (3.1 + 3.2)		R\$	169,80

Nota: A base de cálculo do Módulo 3 é diversa para cada alínea, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 47-59. A presente planilha já está de acordo com o normativo citado, por favor não alterar as fórmulas da coluna "Valor" do módulo em questão.

Nota: Os Percentuais das Alíneas 3.1.A e 3.2.A são calculados sob fórmula padrão, que leva em consideração os percentuais de funcionários que foram demitidos por justa causa ou não, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes ao exercício de 2018, como explicado pelo Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 49 e 54.

Nota: Para a Alínea 3.1.B, aplica-se o percentual da Alínea 2.2.I - FGTS, sob o percentual da Alínea 3.1.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 52.

Nota: Para as Alíneas 3.2.B, aplica-se o somatório dos percentuais do Submódulo 2.2 sob o percentual da Alínea 3.2.A, conforme Refencial Técnico Audin-MPU de 2019, p. 54.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	161,29
B	Substituto na cobertura Ausência Justificada	0,28%	5,42
C	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,02%	0,39
D	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	0,07%	1,36
E	Substituto na cobertura de Consulta Médica do filho	0,29%	5,62
F	Substituto na cobertura de Óbitos na família	1,39%	26,91
Total (A + B + C+ D + E + F + G + H + I + J + K + L)			200,9828

4.2	Intrajornada	Valor	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	R\$	-

Total (A)	R\$	-
-----------	-----	---

Quadro-Resumo		
Submódulo	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor
4.1	Necessidade de Reposição - substituto nas ausências legais	200,9828
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 200,98

Nota: A empresa deve zerar as Alíneas do Submódulo 4.1 que não atenderem a sua realidade para ajustar o Custo de Reposição do Profissional Ausente. O restante do cálculo é realizado automaticamente.

Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra

5.1	Uniformes + EPI	Valor
A	Uniformes	R\$ 39,71
B	EPI	R\$ 27,86
Total (A)		R\$ 67,57

5.2	Materiais + Equipamento	Valor
A	Materiais	R\$ -
B	Equipamentos (Comodato)	R\$ -
C	Outros	R\$ -
Total (A + B + C)		R\$ -

Quadro-Resumo		
Submódulo	Insumos de Mão de Obra	Valor
5.1	Uniformes e EPIs	R\$ 67,57
5.2	Materiais, Equipamento e Outros	R\$ -
Total (5.1 + 5.2)		R\$ 67,57

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual	Valor
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 193,85
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,00%	R\$ 244,25
C	Tributos (Lucro Presumido) (C1. + C.2 + C.3)	8,65%	R\$ 408,60
C.1	PIS/PASEP	0,65%	R\$ 30,70
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 141,71
C.3	ISS	5,00%	R\$ 236,18
Total (A + B + C)			R\$ 846,70

Nota: A base de cálculo da Alínea 6.A é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Já o percentual é definido pela empresa.

Nota: A bsae de cálculo da Alínea 6.B é o somatório dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e a Alínea 6.A. Já o percentual é definido pela empresa.

Nota: O cálculo do valor do percentual e do valor da Alínea C já está automatizado e de acordo com os normativos vigentes, sem necessidade de alteração.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1	Composição da Remuneração	R\$ 1.936,25
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.502,39
3	Provisão para Rescisão	R\$ 169,80
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 200,98
5	Insumos Diversos	R\$ 67,57
Subtotal (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		R\$ 3.876,99
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 846,70
Total (Subtotal + 6)		R\$ 4.723,69
Total Mensal		R\$ 4.723,69



ITEM		DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	Valor unidade	Valor Ano
1	298356	(COMODATO) Carro funcional para limpeza 50L. Acompanha: 01 Carro Funcional América + 01 (um) Conj. Espremedor Doblô 50 litros, c/ 02 baldes de 25 l cada + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido 320 g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 60 cm). Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k.	Anual	UND	10	R\$ 1.243,58	R\$ 12.435,80
2	453137	(COMODATO) Carrinho-de-mão com braço metálico e caçamba metálica rasa redonda de 0,45 mm (chapa 26). Capacidade para 55 litros, roda com pneu e câmara. Dimensões aproximadas (CxLxA): 144 x 59 x 52 cm. Peso aproximado: 9 Kg. Referência Tramontina 77704/434.	Anual	UND	1	R\$ 166,99	R\$ 166,99
3	630856	(COMODATO) Carro Industrial usado para transporte de cargas em geral, com tela, Capacidade de Carga de 800 Kg. Contém sistema de 5ª roda. Cabo em T para manobras com freio. Estrutura Metálica em Aço Carbono. Soldagem pelo processo: MIG/MAG. Pintura a Pó Eletrostática. Assoalho Metálico. Medida da Plataforma: 1500 x 800 mm. Altura da Plataforma: 400 mm. Altura do Cabo: 1000 mm.	Anual	UND	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
4	449914	Carrinho Aparador Grama Tipo Cabo: Dobrável, Sistema Corte: Lâmina, Potência: 1.800 W, Voltagem: 220 V, Tipo Lâmina: Rotativa, Tipo: Elétrico, Aplicação: Acabamento Jardim/Borda Canteiro/Calçada/Muro/Arv, Características Adicionais: Coletor Capacidade Mínima De 23 Litros, Tipo Motor: Monofásico	Anual	UND	1	R\$ 314,19	R\$ 314,19
5	462874	(COMODATO) Lavadora de alta pressão (lava jato com rodas) com potência mínima de 1600w e/ou pressão trab de 1600 libras ou superior.	Anual	UND	1	R\$ 545,08	R\$ 545,08
6	388812	(COMODATO) Aspirador de pó e líquidos, 20L 1400W. Potência: 1400W. Tensão: 220v. Capacidade do Recipiente: 20L. Motor: 1 estágio. Mangueira: 1,5m. Cabo elétrico: 5m. Itens inclusos: bocal de sopro, cabo elétrico de 5 metros, aspira sólidos e líquidos, utiliza 3 filtros (filtro de papel, filtro pano, filtro permanente), possui rodas, alças e bôia de água, porta-acessórios. Marca/modelo de referência: Wap/GT Profi ou similar ou superior.	Anual	UND	1	R\$ 422,63	R\$ 422,63
TOTAL GERAL						R\$	15.314,69
CUSTO MENSAL PARA TODOS OS POSTOS						R\$	1.276,22
CUSTO MENSAL PARA 1 POSTO						R\$	127,62
DEPRECIACÃO 20%						R\$	25,52

7	301139	Papel higiênico duplo de 1ª qualidade, branco, picotado, fardo com 64 rolos de 30 m. registrado junto ao Inmetro.	Anual	FARDO 64 rolos	300	R\$ 62,42	R\$ 18.726,00
8	233648	Papel Higiênico em Rolo, folha simples - 300m, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade, embalado em caixa de papelão com 8 rolos de 300m, com 2400 metros. Extrato de Algodão.	Anual	UND	1440	R\$ 45,10	R\$ 64.944,00
9	481012	Álcool Etilico Hidratado 70% frasco com 1000 ML APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Anual	LT	240	R\$ 5,62	R\$ 1.348,80
10	458821	Cupinizada líquida, frasco com 1 litro	Anual	LT	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00
11	356286	Cera líquida ultrapreta p/ pneu e borrachas, bombona com 5 litros	Anual	BOMBO NA	48	R\$ 53,50	R\$ 2.568,00
12	613248	Desentupidor de vaso sanitário, com cabo longo 50cm	Anual	UND	4	R\$ 16,73	R\$ 66,92
13	238625	Desentupidor Tufão comprimento 5 M Diâmetro Tubo 2 Polegadas	Anual	UND	1	R\$ 29,37	R\$ 29,37
14	382738	Desinfetante líquido 5lts (aromas variados) - Princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil + tensoativos - teor ativo em torno de 50% -forma física: solução aquosa , bombona com 5 litros. Registro junto a Anvisa. Diluição 1:20.	Anual	BOMBO NA	240	R\$ 6,57	R\$ 1.576,80
15	438827	Multiuso para piso (Detergente clorado líquido para piso), bombona com 5 litros	Anual	LT	600	R\$ 38,21	R\$ 22.926,00
16	226824	Espanador Pena de Avestruz - minimo de 35 cm	Anual	UND	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
17	613817	Essência de aromas variados, com 100 ML (LAVANDA)	Anual	UND	300	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
18	420506	Flanela tamanho médio 40cmx50cm	Anual	UND	240	R\$ 3,74	R\$ 897,60
19	380477	Hipoclorito de sódio, bombona com 5 litros, concentrado, 2 a 2,5% de cloro ativo.	Anual	UND	264	R\$ 8,12	R\$ 2.143,68
20	484679	Inseticida 475ml, para insetos rasteiros e voadores - líquido para diluir	Anual	FRASC O	24	R\$ 34,25	R\$ 822,00
21	381079	Iscanill formicida para formiga isca granulada de ingestão (fipronil)	Anual	KG	6	R\$ 18,16	R\$ 108,96
22	472871	Lustra móvel - frasco com 200ml	Anual	FRASC O	144	R\$ 40,23	R\$ 5.793,12
23	457804	Desodorizador de ambiente em aerossol (bom ar), 360ml	Anual	FRASC O	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00

24	621605	Pá coletora de lixo com tampa, cabo 80 cm	Anual	UND	12	R\$ 20,95	R\$ 251,40
25	608446	PANO DE CHÃO ALVEJADO TIPO A, MEDIDAS 50X70CM, material 100% algodão	Anual	UND	240	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60
26	627264	Toalha de Papel branco de 1ª qualidade, com alto poder de absorção, interfolhado, 23x21cm (aproximadamente), com duas dobras, fardo com 1000 folhas, separados em pacotes de 250 folhas. 100% celulose virgem.	Anual	FARDO	1200	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00
27	627113	Pastilha sanitária adesiva (Desodorizador sanitário em gel adesivo com aromas variados) com 3 unidades	Anual	PACOTE	1.440	R\$ 4,17	R\$ 6.004,80
28	630174	Rodo plástico de 60 cm com cabo, profissional. Extra Grande Reforçado	Anual	UND	12	R\$ 15,23	R\$ 182,76
29	238156	Sabão em barra glicerinado, pacote com 5 barras de 200g	Anual	PACOTE	240	R\$ 9,49	R\$ 2.277,60
30	332971	Sabão em pó granulado mult-ação, com 1kg	Anual	KG	240	R\$ 4,80	R\$ 1.152,00
31	635615	Sabonete líquido concentrado neutro, antisséptico, para as mãos, perfumado. Com uma formulação balanceada, permite uma lavagem fácil e rápida, deixando as mãos macias e suavemente perfumadas. Características Físico Químicas: Líquido viscoso, verde, com suave aroma (aromas variados), pH 7, biodegradável, não inflamável, não tóxico e não irritante para as mãos e pele. Bombona de 5 litros	Anual	BOMBONA	84	R\$ 11,50	R\$ 966,00
32	471943	Saco plástico p/ lixo 40 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Reforçado - Espessura 0.10 micras.	Anual	PACOTE	120	R\$ 14,55	R\$ 1.746,00
33	626245	Saco plástico p/ lixo 60 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Reforçado - Espessura 0.10 micras.	Anual	PACOTE	240	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
34	615648	Saco plástico p/ lixo 200 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Reforçado - Classe 1 - Tipo E - Super Resistente	Anual	PACOTE	120	R\$ 27,11	R\$ 3.253,20
35	481090	Saco plástico p/ lixo 100 litros - PACOTE COM 100 SACOS. Dimens.es 80 x 90 cm ou 75x105cm. Refor.ado - Espessura 0.10 micras.	Anual	PACOTE	144	R\$ 33,50	R\$ 4.824,00
36	601864	Ancinho metálico 12 dentes com Cabo	Anual	UND	4	R\$ 26,85	R\$ 107,40
37	446269	Vassouras de pêlo, base de 40cm, com cabo	Anual	UND	15	R\$ 15,22	R\$ 228,30
38	234406	Vassoura Nylon com ceda (base) de 30cm, cerdas de 25cm, Cabo de Madeira Plástico com altura de 1,20m	Anual	UND	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
39	278323	Vassourinha para limpeza de aparelho sanitário	Anual	UND	40	R\$ 6,79	R\$ 271,60
40	405584	Veneno para formiga inseticida em pó embalagem com 200 gramas (deltrametrina, sulfluramida)	Anual	kg	8	R\$ 18,94	R\$ 151,52
41	249404	Detergente líquido neutro lava louça 500ml (Dodecilbenzeno, Sulfato De Magnésio, Trietanolami- , Componente Ativo: Composto Lauríleto Sulfato De Sódio , Aplicação: Lavagem Cubas, Utensílios, Louças, Talheres, Panelas)	Anual	UND	360	R\$ 1,37	R\$ 493,20
42	618312	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ATOALHADO LISO, COM BAINHA, MEDINDO 40 X 63CM	Anual	UND	120	R\$ 4,23	R\$ 507,60
43	380546	Pano multiuso tipo perfix - rolo com 30m picotado (Pano Limpeza Material: 70% Viscose E 30% Poliéster, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção)	Anual	ROLO 30metros	80	R\$ 65,44	R\$ 5.235,20
44	225907	ESPONJA DE LÃ DE AÇO fina, PACOTE 60G COM 8UND	Anual	PACOTE	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
45	338700	Bobina Fio Nylon Roçadeira 1,8mm Redondo 340 Metros Spin Laranja	Anual	Metro	1360	R\$ 0,68	R\$ 924,80
46	615990	Inseticida aerosol, 400ml. Cipermetrina e imiprotrina	Anual	UND	120	R\$ 9,02	R\$ 1.082,40
47	419187	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO . TAMANHO : INDUSTRIAL EXTRA GRANDE , COM 16 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE PROFUNDIDADE	Anual	UND	8	R\$ 14,02	R\$ 112,16
48	620662	Esponja lava louça multiuso dupla face	Anual	unidade	240	R\$ 1,73	R\$ 415,20
49	466615	Vassourão gari de pelo sintético 60cm com cabo 150cm	Anual	UND	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
50	325396	Balde plástico de 20 litros, dimensões aproximadas de 35x34cm, com alça de ferro com batoque.	Anual	UND	40	R\$ 13,93	R\$ 557,20

A SOMA DOS VALORES DE ENTREGA DE MATERIAIS EXCETUAM OS MATERIAIS EM REGIME DE COMODATO, QUE DEVEM SER FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA E RECOLHIDOS POR ELA AO FINAL DE CONTRATO

VALOR ANUAL(*)

R\$ 184.892,19

VALOR MENSAL

R\$ 15.407,68

VALOR POR POSTO ASG (10 POSTOS)

R\$ 1.540,77

(*) ESTA TABELA CONSIDERA APENAS ATÉ A SEGUNDA CASA DECIMAL, ENQUANTO NA PESQUISA DE PREÇO EXISTEM PROPOSTAS ALÉM DELA. POR ESTE MOTIVO HÁ DIFERENÇA NO VALOR ANUAL.

ITEM		DESCRIÇÃO
1	623334	Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Uniforme
2	622831	Calça Material: 100% Poliéster , Modelo: Unissex , Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Frontais , Tipo Bolso: Faca , Cor: Azul Royal , Tamanho: P , Tipo Uso: Operacional , Características Adicionais: 2 Bolsos Traseiros, Com Faixa Refletiva De 5,0 Cm
3	617437	Meia Vestuário Masculino Material: 70% Algodão 25% Poliamida E 5% Elastodieno , Tipo: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: Cano Médio
4	631076	Cartão Identificação Material: Cartão Em Pvc Branco, Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: Colorida, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Controle De Acesso

PERÍOD O	UNID	QTD	Valor unidade	Valor Ano
Anual	UND	44	R\$ 21,90	R\$ 963,60
Anual	UND	44	R\$ 68,00	R\$ 2.992,00
Anual	PAR	44	R\$ 15,00	R\$ 660,00
Anual	UND	11	R\$ 13,64	R\$ 150,04
			TOTAL	R\$ 4.765,64
VALOR MENSAL				R\$ 397,14
VALOR POR POSTO ASG (10 POSTOS)				R\$ 39,71

ITEM		DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	Valor unidade	Valor Ano
1	634184	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Tipo Proteção: Ampla Visão , Material Proteção: Policarbonato , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral	Anual	UND	5	R\$ 10,28	R\$ 51,40
2	601716	Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno , Tipo Lente: Com Curva Lateral. , Cor Lente: Escura , Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Certificado De A	Anual	UND	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40
3	415527	Boné Material Corpo: Brim , Material Aba: Polietileno , Material Regulador Abertura: Velcro , Modelo: Touca Árabe , Cor: Caqui , Características Adicionais: Modelo Com Proteção Para Pescoço E Ombro , Tamanho: Sob Medida	Anual	UND	5	R\$ 26,93	R\$ 134,65
4	627364	Vestuário Proteção Tipo: Camisa Térmica Slim, Material: 90% Poliéster e 10% Elastano, Tamanho: Sob Medida, Tipo Uso: Proteção Contra Exposição Direta De Raios Solares, Características Adicionais: Manga Longa	Anual	UND	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
5	450457	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Limpeza , Tamanho: Único , Acabamento Palma: Antiderrapante , Tipo Uso: Reutilizável	Anual	PAR	200	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
6	618824	Luva De Proteção Material: 100% Algodão , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas) , Tipo Uso: Reutilizável	Anual	PAR	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40
7	482669	Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral	Anual	PAR	5	R\$ 36,17	R\$ 180,85
8	452761	Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: 44 , Tipo Cano: Curto	Anual	PAR	5	R\$ 50,71	R\$ 253,55
						TOTAL	R\$ 3.343,25
						VALOR MENSAL	R\$ 278,60
						VALOR POR POSTO ASG (10 POSTOS)	R\$ 27,86

Documento Digitalizado Público

Planilha de Custos atualizada

Assunto: Planilha de Custos atualizada
Assinado por: Sara Mucaja
Tipo do Documento: Planilha
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sara Guimaraes Mucaja, AUX EM ADMINISTRACAO, em 01/10/2026 17:24:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2748311

Código de Autenticação: 4e9ac6f31b

